



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 32/2021/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E O INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS

Processo nº 00094-00002298/2021-97

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, ente autárquico distrital, CNPJ nº. 01.567.525/0001-76, sediado no SCS, Q. 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília/DF, doravante denominado CONTRATANTE, representado legalmente neste ato por seu Diretor-Presidente, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador do RG nº 25210 OAB/DF, e CPF nº 324.781.431-00, e por seu Diretor de Administração e Finanças, DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do RG-CI nº 3.031.155 SSP/DF e CPF nº 500.104.091-49, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o INSTITUTO LUCIMAR MALAQUIAS, doravante denominado Contratado, inscrito no CNPJ Nº 00.568.444/0001-28, com sede na SOF Conjunto F lote 07, CEP 73340-060 - Planaltina - Brasília/DF, representado por sua Presidente, CARMEN LÚCIA MALAQUIAS, portadora do RG nº 763.052 SSP/DF, CPF nº 296.200.071-15, brasileira, bancária, residente e domiciliada nesta capita.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

2.1.1. Repactuar os valores referentes à 2022 conforme o item 4.5.5 do Relatório Nº 21/2023 – SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS (119436571), " Da solicitação de restituição de diferença salarial do posto de COPEIRA", no valor de R\$ 984,25 (novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), destacando que por se tratar de valores referentes ao Exercício Financeiro de 2022, a despesa deverá ser liquidada através da instrução processual de despesas de exercícios anteriores - DEA.

2.1.2. Repactuar os valores praticados no Contrato nº 32/2021 (76839162), referentes à mão de obra e insumos/materiais (uniformes), conforme previsão em sua Cláusula Décima Oitava, no percentual total de 6,51%, conforme o Relatório Nº 21/2023 – SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS (119436571), com efeitos financeiros retroativos a contar de Janeiro de 2023.

2.1.3. A planilha a seguir reflete os novos valores, conforme se segue:

Tabela Resumo da Repactuação			
Repactuação 2022			
Valor 2022		R\$ 984,25	
Repactuação 2023			
	Valor mensal	Valor global	Percentual de acréscimo 2023
Atual	R\$ 273.950,59	R\$ 3.287.406,93	6,51%
Repactuado	R\$ 291.783,91	R\$ 3.501.406,92	
Valor total das repactuações		R\$ 3.502.730,11	

Fonte: Relatório Nº 21/2023 – SLU/PRESI/DIAFI/UGLOG/GEPAS (119436571)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do contrato atualmente é de R\$ 273.950,59 (duzentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos) e o o valor anual é de R\$ 3.287.406,93 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos).

3.2. O valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 291.783,91 (duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos), e o o valor anual passará a ser de R\$ 3.501.406,92 (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e seis reais e noventa e três centavos), a contar de janeiro de 2023.

3.3. Após a aplicação das repactuações o valor atualizado do contrato passará a ser de R\$ 3.502.730,11 (três milhões, quinhentos e dois mil setecentos e trinta reais e onze centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa de que trata este aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 22214

II - Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

III - Programa de Trabalho: 15.122.8209.8517.9762 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - DISTRITO FEDERAL

IV - Natureza de Despesa: 33.90.39

V - Subitem: 79 - Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA complementarará a garantia de 5% (cinco por cento) do valor total do aditivo, referente ao período do apostilamento em tela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura dos responsáveis no Sistema SEI/GDF.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO**

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 32/2021.

Pelo **SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**:

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 06/10/2023, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **124088981** código CRC= **58C97C25**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS QUADRA 08 BLOCO B-50 6ºANDAR - Bairro ASA SUL - CEP 70333-900 - DF

32130210

00094-00002298/2021-97

Doc. SEI/GDF 124088981